# LEI Nº 5.519, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Acresce dispositivo na Lei nº 5.357, de 27 de dezembro de 2023, *Cria o Programa de Gestão do Patrimônio Imobiliário de Foz do Iguaçu – PGPI/FI – e autoriza a Desafetação de Imóveis Públicos Dominicais para fins de alienação.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 5.357, de 27 de dezembro de 2023, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

"**Art. 14.** [...]

[...]

**§ 4º** Os créditos em precatórios vencidos do Município, poderão ser aceitos como forma de pagamento dos bens imóveis públicos, na forma no *caput* deste artigo, no montante de até 30% (trinta por cento), sendo o procedimento a ser regulamentado por meio de Decreto, observadas as disposições da Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
**Prefeito Municipal**

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza
**Secretário Municipal**
**da Administração**

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal**
**de Transparência e Governança**

Andrey Bachixta Dias
**Responsável pela Secretaria Municipal**
**de Planejamento e Captação de Recursos**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código bf905d9c-9c12-4f49-8592-be4017ddbebe.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.519/2024**

Assunto: **ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI NO 5.357, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, CRIA O PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU – PGPI/FI – E AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DOMINICAIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO..**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bf905d9c-9c12-4f49-8592-be4017ddbebe

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: bf905d9c-9c12-4f49-8592-be4017ddbebe

### Hash do Documento

**F6F9310FC01B4EE6B31F383F584B31C0DF31D52CC054DEC400F7CEBCDE678CEF**

### Anexos

5519 - ALTERA LEI 5357-2023 - PGPI - MENSAGEM 072-2024 - SUBSTITUTIVO.doc - **1d5094fd-5839-42aa-a50d-d8ef2d792ed5**
5519 - ALTERA LEI 5357-2023 - PGPI - MENSAGEM 072-2024 - SUBSTITUTIVO.pdf - **4ce05375-b047-4254-9b17-0cacf58e8fb3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/12/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 23/12/2024 11:41:58 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 20/12/2024 17:45:33 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 21/12/2024 10:06:01 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 20/12/2024 17:17:26 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5123 - Data: 23/12/2024

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.